



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando intensificar a fiscalização na rua Arlindo Marchetti, na esquina com a rua Vanda, onde existe uma placa de sinalização de proibido tráfego de caminhões e ônibus, no bairro Boa Vista.

A presente medida visa atender aos pedidos dos moradores que residem nas proximidades do endereço supramencionado e estão se queixando que mesmo com a placa de proibição, diversos motoristas de caminhões e ônibus continuam a cometer a infração, além do barulho alto do motor dos veículos, pois se trata de uma subida íngreme, no topo na congruência com a rua Boa Vista, muitos não conseguem terminar o caminho, e causam o maior transtorno no trânsito local.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 31 de julho de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR